



PORTARIA Nº 04/2020 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 106/2019-CGJ/AM, que determinou a instauração de Sindicância em face de R.P.N. (M1419-2) para apuração detalhada dos fatos existentes nos autos de nº 0209166-91.2018.8.04.0022;

CONSIDERANDO o Parecer de fl. 78 e Decisão (fl.79), nos referidos autos;

RESOLVE:

Excluir a servidora **WANESSA RONNIDA LAGES DE ANDRADE**, do art. 2º da mencionada Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: ANDRÉA BARROS BANDEIRA DE MELO, para atuar como presidente da citada **Sindicância**, e demais membros, os servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA RAFAEL, JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JÚNIOR e EULÁLIA MARIA BICHARA RODRIGUES.

CUMpra-se, COMUNIQUE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,
em Manaus, 16 de janeiro de 2020.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

0209166-91.2018.8.04.0022
M8265

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br